



SUPERINTENDÊNCIA NACIONAL DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR

ATA DE REUNIÃO

ATA DA 578ª SESSÃO ORDINÁRIA DA DIRETORIA COLEGIADA DA SUPERINTENDÊNCIA NACIONAL DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR – PREVIC

Aos nove dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e dois, às nove horas e trinta minutos, reuniram-se na Sede da Previc, localizada no Setor Comercial Norte (SCN), Quadra 6, Conjunto A, Edifício Venâncio 3000, 12º andar, Sala de Reuniões da Dicol, Brasília – DF, sob a presidência do Diretor-Superintendente: Lucio Rodrigues Capelletto, Carlos Marne Dias Alves - Diretor de Fiscalização e Monitoramento, Ana Carolina Baasch - Diretora de Licenciamento Substituta, José Carlos Sampaio Chedeak – Diretor de Orientação Técnica e Normas e Rita de Cássia Corrêa da Silva – Diretora de Administração. Participaram como convocados: Fábio Lucas Albuquerque Lima – Procurador-Chefe, Simone Pereira Gonçalves – Chefe de Gabinete Substituta e Hilton de Enzo Mitsunaga – Coordenador-Geral da CGDC. Verificado o quórum, a sessão foi iniciada com os seguintes itens: **Item 1** - Aprovação da Ata da 577ª Sessão Ordinária da Diretoria Colegiada, realizada no dia primeiro de fevereiro de dois mil e vinte dois. A ata foi aprovada por unanimidade. **Item 2** - Apresentação, discussão e deliberação acerca de pedido de reconsideração em face da decisão da Diretoria Colegiada que julgou procedente o Auto de Infração nº 22/16-19 - PETROS. Após discussão, a Diretoria Colegiada, por unanimidade, aprovou a manifestação da CGDC (Nota nº 841/2021/PREVIC) no sentido de conhecer do pedido de reconsideração e negar-lhe provimento, nos termos do processo nº 44170.000004/2016-87. **Item 3** - Apresentação, discussão e deliberação acerca de minuta de Resolução que regulamenta a constituição e funcionamento das entidades fechadas de Previdência Complementar por instituidor e planos de benefícios constituídos por instituidor, em revisão à vigente Resolução CGPC nº 12, de 2002. Após discussão, a Diretoria Colegiada, por unanimidade, aprovou a minuta de Resolução em revisão à vigente Resolução CGPC nº 12, de 2002, nos termos do processo nº 44011.002757/2021-17. **Item 4** - Apresentação e discussão acerca de proposta de revisão da Resolução CGPC nº 24, de 26 de fevereiro de 2007, que estabelece parâmetros para a remuneração dos administradores especiais, interventores e liquidantes nomeados pela Superintendência Nacional de Previdência Complementar. Após discussão, a Diretoria Colegiada conheceu da matéria, nos termos do processo nº 44011.000657/2022-37. **Item 5** - Apresentação, discussão e deliberação acerca de indicação de servidor para formar a Comissão de Acompanhamento de Avaliação de Desempenho - CAD. Após discussão, a Diretoria Colegiada, por unanimidade, indicou servidor para formar a Comissão de Acompanhamento de Avaliação de Desempenho - CAD, nos termos do processo nº 44011.004192/2018-15. **Informes Gerais:** O Diretor-Superintendente, o Diretor de Fiscalização e Monitoramento, a Diretora de Licenciamento Substituta, o Diretor de Orientação Técnica e Normas, a Diretora de Administração, o Procurador-Chefe e o Coordenador-Geral da CGDC informaram sobre as atividades de suas respectivas áreas. Nada mais havendo por deliberar, o Diretor-Superintendente encerrou a sessão às doze horas e trinta minutos do dia nove do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e dois. Eu, Hilton de Enzo Mitsunaga, Coordenador-Geral de Suporte à Diretoria Colegiada, secretariei a sessão e lavrei a presente ata.

Documento assinado eletronicamente por **LUCIO RODRIGUES CAPELLETTO, Diretor(a) Superintendente**, em 14/02/2022, às 16:59, conforme horário oficial



de Brasília, com fundamento no §3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **JOSE CARLOS SAMPAIO CHEDEAK, Diretor(a) de Orientação Técnica e Normas**, em 04/03/2022, às 14:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no §3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **CARLOS MARNE DIAS ALVES, Diretor(a) de Fiscalização e Monitoramento**, em 07/03/2022, às 16:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no §3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **ANA CAROLINA BAASCH, Diretor(a) de Licenciamento - Substituto(a)**, em 10/03/2022, às 10:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no §3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **RITA DE CASSIA CORREA DA SILVA, Diretor(a) de Administração**, em 11/03/2022, às 17:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no §3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.preciv.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0434326** e o código CRC **5F390101**.